



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de outubro de 2013

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de empregos de professor de educação infantil, escriturário de escola, monitor de informática e intérprete educacional de LIBRAS/Português para educação básica e CIEJA e funções gratificadas de Diretor de Escola e Professor Coordenador, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes empregos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS
03	Monitor de Informática	40 horas	07-D	CLT	Ensino Médio Completo e certificado de conclusão de curso técnico na área de informática com, no mínimo, carga horária de 1.000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada.
68	Professor de Educação Infantil	33 horas	10-D	CLT	Diploma de conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil.
02	Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e CIEJA	30 horas	07-D	CLT	Diploma de Conclusão do Ensino Médio e fluência em LIBRAS.
30	Escriturário de Escola	40 horas	07-A	CLT	Ensino Médio Completo.

§ 1º O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos empregos ora criados serão aquelas constantes do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Ficam criadas junto à Secretaria Municipal de Educação, as seguintes Funções Gratificadas, com a referência a seguir descrita:

I – 10 (dez) Funções Gratificadas de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil, com referência 14-A;

II – 05 (cinco) Funções Gratificadas de Diretor de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental, com referência 15-A;

III – 05 (cinco) Funções Gratificadas de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental, com referência 14-A.

§ 1º Os servidores ocupantes das FG's perceberão a diferença entre seus salários e os valores estabelecidos para as mesmas, aplicando-se, no que couber, as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, inclusive o disposto na Lei nº 6.568, de 27 de outubro de 2.009.

§ 2º Para exercer as FG's ora criadas pelo presente artigo os profissionais interessados deverão observar as normas e procedimentos estabelecidos pelos arts. 86 a 89 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, com nova redação dada pela Lei nº 6.497, de 01 de julho de 2.009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07011 – 12.365.0011.2393 – 319011/ 319013/ 319016, nº 07012 – 12.365.0011.2396 – 319011/ 319013/ 319016 e nº 07012 – 12.361.0011.2397 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Educação, vigentes para o orçamento do exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de empregos de professor de educação infantil, escriturário de escola, monitor de informática e intérprete educacional de LIBRAS/Português para educação básica e CIEJA e funções gratificadas de Diretor de Escola e Professor Coordenador, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que os empregos e funções gratificadas ora criados se destinarão a atender à demanda existente junto à Secretaria Municipal de Educação.

A Rede Municipal de Ensino encerrou o exercício de 2.012 com um total de 112 (cento e doze) prédios escolares e têm a previsão para os próximos anos de construir e implantar, paulatinamente, mais 15 (quinze), totalizando 127 (cento e sete) prédios públicos destinados a atender a educação infantil e o ensino fundamental. Assim, a consequência disso é o aumento da demanda por profissionais do magistério e a necessidade de nos antecipar à criação desses cargos, empregos e funções para que não haja um comprometimento ou a descontinuidade no planejamento das ações educacionais em nosso Município.

Assim, a criação das novas vagas para o emprego de professor de educação infantil se destinam a atender os investimentos com construções e ampliações das escolas municipais em andamento neste exercício de 2.013 e a previsão de funcionamento para 2.014, atendendo, assim, ao planejamento previsto no PPA de 2.014-2.017, com a construção de 10 (dez) escolas de educação infantil em tempo integral. Essas vagas atenderão, também, as escolas construídas em parceria com os convênios firmados com o FDE e FNDE e as exigências de cumprimento do art. 6º da Emenda Constitucional nº 59/2009, que obriga a universalização até 2.016 do atendimento escolar da população de 04 e 05 anos.

Com relação aos escriturários de escola, os mesmos são necessários nas novas unidades escolares, além daquelas em funcionamento que já comportam este tipo de profissional, de modo a atender a contento os trabalhos de atendimento, controle e auxílio da Secretaria da Escola, sendo certo que hoje a Rede Municipal atende à 31.101 crianças matriculadas na faixa etária de 3 meses a 10 anos, segundo o censo escolar e que necessitam dos trabalhos executados por esses profissionais junto às escolas municipais.

O monitor de informática é um emprego necessário para o desenvolvimento das atividades dos novos Centros de Educação Digital a serem implantados em 2.014 e que constam da previsão do PPA 2.014/ 2.017. A partir de 2.008 estes Centros começaram a ser implantados com a finalidade de permitir a inclusão digital dos estudantes, fazendo parte do currículo do Programa de Educação Complementar, que tem por finalidade atender parte dos alunos com defasagem de aprendizagem ou problemas de indisciplina, em período complementar ao das aulas regulares. Hoje temos 11 (onze) centros em funcionamento, 03 (três) em construção e outros 09 (nove) com previsão de construção.

Os empregos de Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e CIEJA se destinam a completar o Quadro dos Profissionais que atuam no atendimento educacional especializado, no que concerne aos alunos surdos, sendo que essas crianças estão incluídas em classes regulares, numa escola de referência que conta com todo o suporte necessário para que elas tenham acesso ao mesmo ensino ministrado aos demais alunos da Rede Pública, razão pela qual se faz tão importante a função desempenhada por estes profissionais.

Além disso, a presente propositura se fundamenta no atendimento aos preceitos fundamentais estabelecidos por nossas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica deste Município, no que tange principalmente ao cumprimento dos objetivos de “criar condições para o desenvolvimento das potencialidades do educando; integrar a criança no seu meio; desenvolver as suas capacidades e preparar o educando para o exercício da cidadania”.

Vale ressaltar ainda, que estamos enviando as planilhas de custo dos empregos e funções ora criados, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, visando não comprometer o ensino prestado aos alunos da rede pública municipal é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 10 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

1. Monitor de Informática:

I – elaborar o planejamento do ensino de acordo com as especificidades de cada unidade e/ou núcleo;

II – preparar o material didático para as aulas, incluindo material de acompanhamento das aulas e material de apoio pedagógico;

III – ministrar aulas e/ou cursos, acompanhar e avaliar os alunos nas atividades desenvolvidas no curso;

IV – organizar a formação das turmas e adequar a carga horária, conforme demanda;

V – articular, organizar e coordenar as atividades técnicas e operacionais, valendo-se de recursos instrucionais disponibilizados pelas unidades e/ou núcleos;

VI – interagir com o conhecimento de outras áreas;

VII – elaborar relatórios de interesse geral em relação à unidades, núcleo ou área de atuação;

VIII – auxiliar no exame e verificação do desempenho dos sistemas e programas propostos, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir modificações oportunas;

IX – participar de reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico e Coletivo e outras quando solicitado;

X – elaborar material didático para as aulas, compreendendo material de acompanhamento das aulas e material de apoio;

XI – contribuir para o entrosamento do grupo, favorecendo a aprendizagem dos alunos;

XII – zelar pelos equipamentos utilizados, orientando o seu uso para prevenir avarias e evitar desperdícios;

XIII – cuidar para que as condições de uso dos equipamentos estejam adequadas, comunicando ao superior hierárquico qualquer situação irregular para imediata providência;

XIV – realizar serviços burocráticos, inerentes ao emprego ora criado e preparar relatórios sempre que solicitado pelo superior imediato;

XV – elaborar relatórios mensais com dados e estatísticos sobre as atividades da unidade;

XVI – executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2. Professor de Educação Infantil:

I - participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico da escola, contextualizado no Plano Municipal de Educação;

II - realizar diariamente o trabalho pedagógico com crianças de 0 a 5 anos, propiciando o desenvolvimento pleno da criança, garantindo as duas funções da educação infantil, indispensáveis e indissociáveis: “educar e cuidar”, complementando a ação da família e da comunidade;

III - proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências, bem como estimular seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade;

IV - planejar, executar, observar, registrar e avaliar as atividades do processo de ensino-aprendizagem, definindo prioridades, objetivos e metas,



selecionando conteúdos significativos, utilizando metodologias adequadas às características cognitivas e sócio-culturais dos educandos e acompanhando o processo de aprendizagem dos educandos, utilizando instrumentos variados de avaliação;

V - participar de forma efetiva do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, numa perspectiva de formação continuada, visando o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;

VI - tomar parte das reuniões de pais, funcionários e outras previstas no Calendário Escolar;

VII - participar das atividades cívicas, culturais e educativas em que a escola estiver envolvida;

VIII - organizar adequadamente o uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais pedagógicos;

IX - responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua responsabilidade;

X - planejar, organizar e controlar o material necessário para o desenvolvimento de atividades pedagógicas;

XI - receber e acompanhar diariamente a criança na sua entrada e saída da Unidade;

XII - registrar a frequência diária da criança;

XIII - acompanhar, orientar e cuidar da higiene pessoal das crianças;

XIV - acompanhar as crianças na hora das refeições, orientando-as no processo de alimentação;

XV - proceder à observação dos educandos, identificando as necessidades que interferem na aprendizagem e encaminhando-os para análise;

XVI - manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o progresso do educando e obtendo dados de interesse para o processo educativo;

XVII - acompanhar as crianças em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos pais ou responsáveis;

XVIII - outras atividades afins que lhe forem atribuídas por seus superiores.

3. Intérprete Educacional de LIBRAS/Português para Educação Básica e CIEJA:

I - atuar como mediador no ambiente escolar, na comunicação entre alunos surdos e ouvintes, nas diversas atividades educacionais (intervalo de aulas, passeios e outros);

II - atuar como mediador na comunicação entre alunos surdos e funcionários da escola;

III - atuar como mediador e colaborador durante as reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e outras de caráter pedagógico;

IV - atuar como mediador e facilitador do acesso de alunos surdos às atividades e eventos internos e externos da escola que sejam ministrados em Língua Portuguesa;

V - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

4. Escriturário de Escola:

I - verificar e organizar os prontuários de alunos e servidores;

II - redigir e emitir documentos diversos, tanto na área administrativa (cartas, ofícios, solicitações, questionários, etc.) como da área pedagógica (gráficos de aproveitamento e frequência de alunos, históricos etc);

III - digitar ou datilografar textos diversos (pedagógicos, apostilas, documentos; informes etc);

IV - atender ao público, pais e comunidade em geral;

V - atender aos alunos, no que diz respeito à parte administrativa;

VI - atender aos alunos, no que diz respeito à parte administrativa e informação em geral;

VII - emitir declarações de escolaridade;

VIII - emitir transferência de alunos;

IX - efetuar e cadastrar as matrículas dos alunos;

X - atender ao telefone;

XI - prestar serviços externos, como a entrega e o recebimento de documentos e objetos diversos, serviços bancários etc.;

XII - fazer o controle do banco de dados da biblioteca;

XIII - dar apoio às funções dos orientadores de alunos quando estes se encontrarem em número insuficiente;

XIV - colaborar na organização da entrada e saída dos alunos;

XV - comunicar aos pais sobre convocações extraordinárias, via telefone ou pessoalmente;

XVI - firmar documentos na ausência do Secretário;

XVII - zelar pela limpeza e organização da Secretaria;

XVIII - executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Carta Convite nº 34/2013.
Objeto: aquisição de controladores eletrônicos de tráfego. Entrega das Propostas: 24/10/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 24/10/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024

Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 44/2013.
Objeto: execução de obras para construção de sanitários nos Cemitérios da Vila Rezende e Saudade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 04/11/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 04/11/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024

Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2013

OBJETO: aquisição de veículos 0 km.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2013 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de outubro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2013

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2013, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/10/2013, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de outubro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos para serralheria e consumíveis.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2013, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/10/2013, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2013

OBJETO: Aquisição de portas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2013 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/10/2013 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 15 de outubro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Pregão Presencial nº 140/2013 Aquisição de Baby Balance, tatame e colchões.

A Pregoeira comunica que, após análise da Unidade Requisitante (fls. 259 a 261), delibera por desclassificar a empresa **MAGALI GARCIA SANTOS ME** no lote 02, itens 04, 05 (a marca da amostra não confere com aquela indicada na proposta) e 06 (amostra não atendeu as exigências do edital: a solda é muito frágil; apenas 1 iliós cada lado; o acabamento da parte superior do colchonete permite a entrada de água e outros resíduos e também não está soldado eletronicamente em sua totalidade; a marca da amostra não confere com aquela indicada na proposta).
Diante do exposto, fica marcada a sessão publica para abertura dos envelopes 02 – habilitação das próximas colocadas para o dia 21/10/2013 às 08h45min.

Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO Pregão Presencial nº 156/2013 Aquisição de mesas e cadeiras para o refeitório do Centro Cívico

Comunicamos que houve alterações no Anexo I do Edital. Em razão disso, fica prorrogada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia **29/10/2013**, às 09 horas.
A nova versão do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br> e na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 8h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020, Fax (19) 3403-1024;
Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Setor de Licitações
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial nº 170/2013
Objeto: aquisição de mobiliários. **Início da Sessão Pública:** 29/10/2013 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.
Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:
Classificação Nome
116º Denise Ferreira Desidério Giacomini
144º Sílvia Letícia Aparecida Cassimiro Silva

Piracicaba, 10 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2012, no emprego de Escriturário, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não comparecimento e não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:
Classificação Nome
29º Jacqueline Tatiane Pereira

Piracicaba, 10 de setembro de 2013.

Luiz Antonio Balamínut
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(a)s classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2012), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 16 de outubro de 2013, as 13:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
- b) Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- c) R.G.- Documento de Identidade;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);
- j) Cartão do Pis/Pasep;
- k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- l) Certificado de Reservista;
- Escriturário:
- | | |
|---------------|--------------------------------|
| Classificação | Nome: |
| 32º | Patrícia Rocha Dias |
| 33º | Marcio Junior Teixeira de Lima |
| 34º | Noemi Corrêa Stenico |
| 35º | Fernando Henrique Cezarino |
| 36º | Evandro Coggo Cristofoletti |
| 37º | Tarsis Cavagioni |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências. Piracicaba, 10 de outubro de 2013.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 76 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 8.699/1.991, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 02/10/2013: Notificação de Lançamento No. 60.907 (fls. 140a141).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de outubro de 2.013

CONTRIBUINTE: JOSÉ LUIZ DE ARRUDA COLOMBI EPP
AVENIDA DR. PAULO DE MORAES, 474 – PIRACICABA/SP
CEP 13.400-620 - CNPJ 65.681.082/0001-22 – CPD 37.381-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 77 /2013

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Outubro de 2013

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
18318/1993	ABILIO FRANCISCO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30499/1999	PAULO DE TARSO E SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14020/2000	ADILSON VENANCIO DE ASSIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14347/2002	JOSE CARLOS ZEN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22406/2005	JOSE ARISTIDES BERRETA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54026/2007	VANDERLEI VARELA LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17334/2009	ADELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18467/2009	JONAS BISMARA REGITANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82131/2009	COND. EDIFICIO COSTA VERDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86453/2009	MARCO ANTONIO C. CARDINALI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99624/2009	LAYDNERANTONIO ALVARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101840/2009	ANSELMO FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

137783/2009	ARIOVALDO CARLOS GALLANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137788/2009	NATALIA V. DA SILVA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39713/2010	DELMO VACCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100646/2010	CAIO JUNQUEIRA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16088/2011	JOSE PAULO RENCI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24574/2011	RICARDO PEREIRA DE MELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40466/2011	PEDRO MAGALHÃES SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56801/2011	MAGDA DOMINGUES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67079/2011	SELMA APARECIDAM. ZOTELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103259/2011	MAURICIO MENDES IBANHES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88584/2011	ANTONIO FERNANDES FAGANELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106122/2011	TELMA REGINA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106902/2011	A.M.EMPREENDIMENTOS E PARTIC.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113019/2011	TABAJARA JOSE DOS S. MARANHÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117617/2011	CLAUDIA LOPES KAISER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130669/2011	ARI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153528/2011	PRISCILA AP. CINTRA SANCHES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155419/2011	AILTON APARECIDO SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
159958/2011	FRANCISCO MACHADO NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36947/2012	LUIZ CLAUDINER JOSE MIGUEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48103/2012	PAULO PANARELLO JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54235/2012	CATARINA AP. BELFANTE DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57874/2012	JYIU EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60330/2012	JORGE ALEXANDRE DO AMARAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77248/2012	EDSON TABORDA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82226/2012	GERALDO EDSON DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34819/2013	JOSE EDUARDO NOVELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64768/2013	SMART BARTENDERS LTDA-ME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92414/2013	FRANCISCO RAMOS DE BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 79/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo protocolo nº 119854/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Comunicado (fls. 135 e 136).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

CONTRIBUINTE: APOIO COPY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA EPP
RUA TIRADENTES, 848 – 7º ANDAR SL 74 - CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13400-760 - CNPJ 04.911.504/0001-14 – CPD 612569

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 90309/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 09/08/2013: Notificação de Lançamento nº 60818 (fls. 19 a 22); Termo de Ciência nº 50403 (fls. 23 e 24).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

CONTRIBUINTE: RITHA RESTAURANTE E DANCETERIA EIRELE - ME
RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 693 - CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13400-810 - CNPJ 16.871.939/0001-61 – CPD 627222

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento protocolo nº 93160/2012 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Preliminar nº 50613 de 24/06/2013 (fls.05); Auto de Infração nº 70895 de 14/08/2013 (fls.07); Notificação Preliminar nº50668 de 14/08/2013 (fls.08). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

CONTRIBUINTE: ÁGUA VIVA LIMPEZA E DESINF.RESERV.ÁGUA S/C LTDA ME - AV. OSWALDO WALDER, 127 – ELDORADO - PIRACICABA/SP
CEP 13421-690 CNPJ 04.405.779/0001-86 – CPD 602041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento protocolo nº 6629/2013 e Inscrição Municipal nº 14584/1993, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

CONTRIBUINTE: CENTRO DE MERGULHO ILHABELA LTDA
RUA PEDRO CHIARINI, 196 - INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA/SP - CEP 13416-330
CNPJ 66.837.576/0001-16 – CPD 409911

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Notificação de Lançamento protocolo nº 6631/2013 e de Inscrição Municipal nº 16191/1998, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

CONTRIBUINTE: MASTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA
PRAÇA DA BANDEIRA, 1031 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP - CEP 13419-136 CNPJ 02.650.157/0001-98 – CPD 525791

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 84/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 120256/2013 e de Inscrição Municipal nº 23055/2007, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

CONTRIBUINTE: DESENVOLVIMENTO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
AV. BARÃO DE VALENÇA, 1057 - ANEXO – VILA REZENDE - PIRACICABA/SP
CEP 13405-233 - CNPJ 08.680.192/0001-36 – CPD 610627

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 85/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 52477/2013 e de Inscrição Municipal nº 9972/1997, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

CONTRIBUINTE: SIMONE FICHETTI PALMA - ME - TRAV. JOÃO GUERRA, 65 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP
CEP 13419-144 - CNPJ 01.734.503/0001-53 – CPD 496774



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 86/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 52472/2013 e de Inscrição Municipal nº 36805/2006, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

CONTRIBUINTE: POLISERVICE SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - AV. POMPEIA, 1235 – CASA 33 – S.01 – NOVA POMPEIA- PIRACICABA / SP CEP 13425-620 - CNPJ 08.231.757/0001-06 – CPD 609799

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 52473/ 2013 e de Inscrição Municipal nº 12750/2003, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

CONTRIBUINTE: FININVEST S/A NEGOCIOS DE VAREJO AV. TRINTA E UM DE MARÇO, 300 – PAULICEIA - PIRACICABA / SP - CEP 13419-320 - CNPJ 33.098.658/0157-54 – CPD 604346

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 88/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico protocolo nº 52476/2013 e de Inscrição Municipal nº 13581/2005, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.013

CONTRIBUINTE: RBS COBRANÇAS E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA ME RUA SUD Mennucci, 2836 - PAULISTA - PIRACICABA / SP - CEP 13401-130 - CNPJ 07.392.232/0001-81 – CPD 607720

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA: VALOR RECEBIDO:

30/09/2013 22.897,40

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM

DATA: VALOR RECEBIDO:

11/10/2013 174,98



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

BALANCETE DA RECEITA - SETEMBRO/2013							
UNIDADE: Todos os valores (25) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS							
terça-feira, 15 de outubro de 2013 - 14:36hs							
CÓDIGO	NOME DA CONTA	PREVISTA	ATUALIZADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	%
400000000	RECEITA						
410000000	RECEITAS CORRENTES	970.167.995,00	970.167.995,00	77.641.106,48	742.774.221,48	-227.393.773,52	109,02
411000000	RECEITA TRIBUTARIA	253.900.000,00	253.900.000,00	19.980.708,08	202.465.164,95	-51.434.835,05	29,72
411100000	IMPOSTOS	227.460.000,00	227.460.000,00	18.856.829,14	184.426.718,19	-43.033.281,81	27,07
411120201	IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	63.000.000,00	63.000.000,00	3.930.733,42	55.114.626,54	-7.885.373,46	8,09
411120430	RETIDO NAS FONTES-IR	22.960.000,00	22.960.000,00	2.296.949,00	18.877.600,91	-4.082.399,09	2,77
411120801	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	19.000.000,00	19.000.000,00	2.229.296,30	16.713.483,93	-2.286.516,07	2,45
411130501	I.S.S.- EMPRESA	103.000.000,00	103.000.000,00	8.570.970,86	78.296.570,06	-24.703.429,94	11,49
411130502	I.S.S.- AUTONOMO	2.500.000,00	2.500.000,00	197.069,32	1.430.398,94	-1.069.601,06	0,21
411130504	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	17.000.000,00	17.000.000,00	1.631.810,24	13.994.037,81	-3.005.962,19	2,05
411200000	TAXAS	24.990.000,00	24.990.000,00	1.062.062,69	17.524.646,12	-7.465.353,88	2,57
411210001	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.500.000,00	3.500.000,00	253.868,68	2.507.730,97	-992.269,03	0,37
411211701	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	260.000,00	260.000,00	25.146,07	195.957,41	-64.042,59	0,03
411212101	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	36.000,00	36.000,00	1.025,95	13.501,98	-22.498,02	0,00
411212501	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	24.000,00	24.000,00	5.627,53	37.207,35	13.207,35	0,01
411213001	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	30.000,00	30.000,00	281,47	35.685,88	5.685,88	0,01
411222801	TAXA DE CEMITERIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	48.326,63	391.416,17	-608.583,83	0,06
411229001	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	19.940.000,00	19.940.000,00	712.695,52	14.210.125,91	-5.729.874,09	2,09
411229901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	200.000,00	200.000,00	15.090,84	133.020,45	-66.979,55	0,02
411300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.450.000,00	1.450.000,00	61.816,25	513.800,64	-936.199,36	0,08
411300201	CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	50.000,00	50.000,00	1.484,52	16.533,50	-33.466,50	0,00
411300401	CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.400.000,00	1.400.000,00	60.331,73	497.267,14	-902.732,86	0,07
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	10.574.495,00	10.574.495,00	1.211.623,02	8.517.534,08	-2.056.960,92	1,25
413100000	RECEITAS IMOBILIARIAS	24.495,00	24.495,00	2.568,82	12.506,84	-11.988,16	0,00
413110100	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	24.495,00	24.495,00	2.568,82	12.506,84	-11.988,16	0,00
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	10.550.000,00	10.550.000,00	1.209.054,20	8.505.027,24	-2.044.972,76	1,25
413250102	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	104.460,16	1.066.705,36	1.066.705,36	0,16
413250103	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	133.746,23	992.397,09	992.397,09	0,15
413250105	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	66.347,26	721.566,04	721.566,04	0,11
413250107	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	112,21	723,48	723,48	0,00
413250108	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	78.085,57	470.945,40	470.945,40	0,07
413250109	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	0,00	195,55	195,55	0,00
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	2.500.000,00	2.500.000,00	68.593,86	496.507,23	-2.003.492,77	0,07
413250201	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	700.000,00	700.000,00	128.131,33	670.987,93	-29.012,07	0,10
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	7.350.000,00	7.350.000,00	629.577,58	4.084.999,16	-3.265.000,84	0,60
413300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413330200	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416000000	RECEITA DE SERVICOS	200.000,00	200.000,00	0,00	112.555,35	-87.444,65	0,02
416000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00	200.000,00	0,00	112.555,35	-87.444,65	0,02
416001301	SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	200.000,00	200.000,00	0,00	112.526,00	-87.474,00	0,02
416009901	COBRANCA DE KM E MAO DE OBRA S/SERVICOS	0,00	0,00	0,00	29,35	29,35	0,00
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	661.826.600,00	661.826.600,00	52.899.295,99	497.446.694,96	-164.379.905,04	73,02
417200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	649.485.000,00	649.485.000,00	49.706.495,50	486.564.577,95	-162.920.422,05	71,42
417210102	COTA PARTE DO F.P.M.	53.000.000,00	53.000.000,00	3.287.426,04	36.587.022,34	-16.412.977,66	5,37
417210105	COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	95.000,00	95.000,00	48.648,20	77.127,56	-17.872,44	0,01
417212211	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	200.000,00	200.000,00	16.677,89	149.527,96	-50.472,04	0,02
417212220	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	300.000,00	300.000,00	30.121,04	237.921,74	-62.078,26	0,03
417212230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	60.000,00	60.000,00	5.619,86	44.585,72	-15.414,28	0,01
417212270	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	730.000,00	730.000,00	63.802,47	528.147,95	-201.852,05	0,08
417213301	PAB-PISO ATENCAO BASICA	13.300.000,00	13.300.000,00	1.032.141,42	8.965.010,84	-4.334.989,16	1,32
417213302	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	75.120.000,00	75.120.000,00	6.104.131,81	58.835.940,72	-16.284.059,28	8,64
417213303	TVS-TETO VIGILANCIA EM SAUDE	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	1.360.841,15	-839.158,85	0,20
417213304	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	156.758,28	1.254.066,24	-645.933,76	0,18
417213305	GESTAO DO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
417213306	PROGRAMA DST/AIDS	720.000,00	720.000,00	0,00	303.875,34	-416.124,66	0,04
417213501	FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	11.180.000,00	11.180.000,00	1.206.619,87	11.321.990,24	141.990,24	1,66
417213503	FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR	4.950.000,00	4.950.000,00	627.110,00	4.389.770,00	-560.230,00	0,64
417213504	FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	220.000,00	220.000,00	0,00	46.847,68	-173.152,32	0,01
417213505	FNDE - PROJ. EDUCACIONAIS-ENS.FUNDAM.	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	-99.000,00	0,00
417213506	FNDE - PROJ. EDUCACIONAIS-ENS.INFANTIL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
417213601	TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.600.000,00	1.600.000,00	121.002,48	1.089.022,32	-510.977,68	0,16
417219901	FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00	0,00
417219902	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	1.057.696,32	1.057.696,32	1.057.696,32	0,16
417220101	COTA-PARTE DO I.C.M.S.	294.000.000,00	294.000.000,00	24.486.216,53	214.255.100,43	-79.744.899,57	31,45
417220102	COTA-PARTE DO I.P.V.A.	70.000.000,00	70.000.000,00	2.822.386,25	62.531.252,66	-7.468.747,34	9,18
417220104	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.500.000,00	2.500.000,00	172.282,30	1.541.714,68	-958.285,32	0,23
417220109	I.C.M.S. - ACAO ORDINARIA	100.000,00	100.000,00	0,00	415.165,28	315.165,28	0,06
417220113	COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	17.283,12	-982.716,88	0,00
417222230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	200.000,00	200.000,00	56.241,92	246.639,42	46.639,42	0,04
417223301	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	800.000,00	800.000,00	0,00	1.036.217,86	236.217,86	0,15
417223302	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	200.000,00	200.000,00	0,00	343.024,00	143.024,00	0,05
417240101	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	114.761.000,00	114.761.000,00	8.411.612,82	79.928.786,38	-34.832.213,62	11,73
417600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	12.341.600,00	12.341.600,00	3.192.800,49	10.882.117,01	-1.459.482,99	1,60
417610301	PSB - PISO BASICO FIXO	540.000,00	540.000,00	90.000,00	405.000,00	-135.000,00	0,06
417610302	PSB - PISO BASICO VARIAVEL II	12.000,00	12.000,00	1.000,00	8.000,00	-4.000,00	0,00
417610303	PSB - IGB BOLSAFAMILIA	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00	-257.000,00	0,00
417610304	PSB - ESTRUTURA DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417610305	PSE - PISO DE ALTA COMPL. I	108.000,00	108.000,00	9.000,00	81.000,00	-27.000,00	0,01
417610306	PSE - PISO DE ALTA COMPL. II - P.RUA	240.000,00	240.000,00	0,00	20.000,00	-220.000,00	0,00
417610307	PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEX.	266.220,00	266.220,00	22.185,00	199.665,00	-66.555,00	0,03
417610308	PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	668.400,00	668.400,00	0,00	528.800,00	-139.600,00	0,08
417610309	PSE - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417610310	PSE - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEX.	48.000,00	48.000,00	3.500,00	28.000,00	-20.000,00	0,00
417610311	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	48.000,00	48.000,00	40.653,29	352.356,01	304.356,01	0,05
417610312	BPC - NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00
417619901	MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	705.000,00	705.000,00	0,00	327.576,49	-377.423,51	0,05
417619902	MINISTERIO DA JUSTICA-SENASP	0,00	0,00	0,00	37.115,00	37.115,00	0,01
417620201	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	2.050.000,00	2.050.000,00	1.074.725,00	3.224.175,00	1.174.175,00	0,47
417620202	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	4.940.000,00	4.940.000,00	1.870.728,50	4.854.621,45	-85.378,55	0,71
417620203	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	1.460.000,00	1.460.000,00	0,00	0,00	-1.460.000,00	0,00
417629901	PROTECAO SOCIAL BASICA	244.440,00	244.440,00	20.880,40	268.645,70	24.205,70	0,04
417629902	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	721.540,00	721.540,00	60.128,30	547.002,36	-174.537,64	0,08



417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
417629906 FUNDAÇÃO - PROCON	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.666.900,00	43.666.900,00	3.549.479,39	34.232.272,14	-9.434.627,86	5,02
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	7.514.000,00	7.514.000,00	797.416,27	7.241.941,73	-272.058,27	1,06
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	32.504,83	466.441,59	-533.558,41	0,07
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	25.004,49	530.676,44	-469.323,56	0,08
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	444.078,11	344.078,11	0,07
419191501 MULTAS DE TRANSITO	5.150.000,00	5.150.000,00	731.386,12	5.630.999,50	480.999,50	0,83
419192701 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	2.461,74	53.419,29	-46.580,71	0,01
419199901 AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIO	5.000,00	5.000,00	3.110,51	38.339,58	33.339,58	0,01
419199902 AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICACOES	5.000,00	5.000,00	1,23	54,03	-4.945,97	0,00
419199903 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199904 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - MATO ALTO	35.000,00	35.000,00	479,11	23.114,06	-11.885,94	0,00
419199905 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	2.745,04	-2.254,96	0,00
419199906 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	0,00	3.723,24	-1.276,76	0,00
419199907 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - CIDADE LIMPA	12.000,00	12.000,00	1.243,01	16.013,86	4.013,86	0,00
419199908 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ENTULHO	5.000,00	5.000,00	0,00	291,90	-4.708,10	0,00
419199909 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199910 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - FOGO	5.000,00	5.000,00	0,00	1.046,40	-3.953,60	0,00
419199911 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199912 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	437,82	1.459,40	-3.540,60	0,00
419199913 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - LIMPEZA GERAL IMOVEL	5.000,00	5.000,00	0,00	8.230,61	3.230,61	0,00
419199914 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - CACAMBA	5.000,00	5.000,00	787,41	12.148,62	7.148,62	0,00
419199915 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	7.000,00	7.000,00	0,00	322,79	-6.677,21	0,00
419199916 AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	0,00	0,00	0,00	8.837,27	8.837,27	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	270.000,00	270.000,00	224.173,37	1.666.333,23	1.396.333,23	0,24
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	120.000,00	120.000,00	0,00	355.060,47	235.060,47	0,05
419221002 COMP.FINANCEIRAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	0,00	309.814,65	159.814,65	0,05
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	306,10	12.007,42	12.007,42	0,00
419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	31.635,60	31.635,60	0,00
419229904 RESTITUICOES TRANSP. COLETIVO - INSS	0,00	0,00	223.867,27	957.815,09	957.815,09	0,14
419300000 RECEITA DA DIVIDAATIVA	31.000.000,00	31.000.000,00	2.402.052,29	22.505.295,00	-8.494.705,00	3,30
419311101 RECEITA DA DIVIDAATIVA DO I.P.T.U.	10.000.000,00	10.000.000,00	1.483.546,31	13.800.003,49	3.800.003,49	2,03
419311301 RECEITA DA DIVIDAATIVA DO I.S.S.	7.200.000,00	7.200.000,00	484.092,51	5.306.570,34	-1.893.429,66	0,78
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	13.200.000,00	13.200.000,00	361.535,76	2.867.835,48	-10.332.164,52	0,42
419329901 REC.DA DIVIDAATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	600.000,00	600.000,00	72.877,71	530.885,69	-69.114,31	0,08
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	4.882.900,00	4.882.900,00	125.837,46	2.818.702,18	-2.064.197,82	0,41
419900301 RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909901 EVENTUAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	7.227,29	341.832,91	-658.167,09	0,05
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	670.000,00	670.000,00	0,00	375.000,00	-295.000,00	0,06
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.015.900,00	1.015.900,00	3.204,97	909.774,58	-106.125,42	0,13
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	35.000,00	35.000,00	4.410,00	39.690,00	4.690,00	0,01
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	260.000,00	260.000,00	20.078,80	91.213,53	-168.786,47	0,01
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	715,60	9.104,67	-895,33	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COLURBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	40.000,00	40.000,00	3.899,40	34.239,61	-5.760,39	0,01
419909914 CREDITO TARIFARIO RESIDUAL - SEMUTTRAN	400.000,00	400.000,00	56.206,80	789.340,40	389.340,40	0,12
419909915 ESTACIONAMENTO ROTATIVO	500.000,00	500.000,00	28.701,88	222.253,90	-277.746,10	0,03
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00
419909917 FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909919 CREDITO GERENCIAL COMPENSACAO II - SEMUTTRAN	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00	0,00
419909935 AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	1.392,72	6.252,58	6.252,58	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	23.875.000,00	23.875.000,00	0,00	1.734.128,44	-22.140.871,56	0,25
422000000 ALIENACAO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	233.201,00	-766.799,00	0,03
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	233.201,00	-766.799,00	0,03
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	233.201,00	-766.799,00	0,03
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.875.000,00	22.875.000,00	0,00	860.927,44	-22.014.072,56	0,13
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	236.385,00	186.385,00	0,03
424210902 MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
424210903 MINISTERIO DA JUSTICA-SENASP	0,00	0,00	0,00	236.385,00	236.385,00	0,03
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.824.000,00	2.824.000,00	0,00	0,00	-2.824.000,00	0,00
424300101 FUNDO DE APOIO A CULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	0,00
424300102 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	-2.800.000,00	0,00
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20.001.000,00	20.001.000,00	0,00	624.542,44	-19.376.457,56	0,09
424710101 HOSPITAL REGIONAL	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	-10.000.000,00	0,00
424720101 HOSPITAL REGIONAL	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	-10.000.000,00	0,00
424720201 PAC-PROG.DE ACAA COOP.P/CONSTR.ESCOLAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
424729906 CONSTR. MURO DE ARRIMO DO LOT. JD. GILDA	0,00	0,00	0,00	624.542,44	624.542,44	0,09
425000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00	0,09
425900000 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00	0,09
425910300 SISTEMA VIARIO - SHOPPING CENTER PIRACICABA	0,00	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00	0,09
425910400 PAVIMENTACAO LAGO AZUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-84.239.000,00	-84.239.000,00	-6.187.592,28	-63.216.247,45	21.022.752,55	-9,28
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-84.239.000,00	-84.239.000,00	-6.187.592,28	-63.216.247,45	21.022.752,55	-9,28
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-84.239.000,00	-84.239.000,00	-6.187.592,28	-63.216.247,45	21.022.752,55	-9,28
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-10.600.000,00	-10.600.000,00	-657.485,15	-7.317.404,00	3.282.596,00	-1,07
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-19.000,00	-19.000,00	-9.729,63	-15.425,40	3.574,60	0,00
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	-320.000,00	-24.200,49	-217.804,43	102.195,57	-0,03
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-58.800.000,00	-58.800.000,00	-4.897.243,29	-42.851.019,91	15.948.980,09	-6,29
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-14.000.000,00	-14.000.000,00	-564.477,26	-12.506.250,73	1.493.749,27	-1,84
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP	-500.000,00	-500.000,00	-34.456,46	-308.342,98	191.657,02	-0,05
TOTAL==>	909.803.995,00	909.803.995,00	71.453.514,20	681.292.102,47	-228.511.892,53	100,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

Marisa D. de Toledo Carvalho
Chefe Div.Contabilidade
CRC-SP 144494/O-8

Marcel Gustavo Zotelli
Diretor Depto Adm.Financeira
CRC-SP 207498/O-9

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAAÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROJETO “ARTE E ÁGUA: FONTES DA VIDA”

A SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) convida os artistas da cidade a comparecerem à reunião que acontecerá no dia 04 de novembro de 2013, segunda-feira, às 15 horas, no Auditório do Armazém 14 do Engenho Central, para o sorteio de 6 (seis) profissionais que irão pintar os muros do SEMAE (Serviço Municipal de Água e Esgoto), por meio do projeto intitulado “Arte e Água: Fontes da Vida”, baseado no projeto “Colorindo a Saudade”. Os painéis devem ser pintados, necessariamente, por meio da técnica acadêmica, em acrílico, sendo vedada a composição de mosaicos, colagens e outras técnicas. Para participar, é necessário preencher a Ficha de Inscrição, disponível no site da SEMAC (www.semac.piracicaba.sp.gov.br) e enviá-la para o e-mail rbitencourt@piracicaba.sp.gov.br, juntamente com um breve curriculum, até o dia 31 de outubro de 2013. Quem preferir pode entregar a Ficha de Inscrição junto ao curriculum, dentro de um envelope com o nome do(a) artista, na sede da SEMAC, localizada na Avenida Maurice Allain, 454, Parque do Engenho Central, até o dia 31 de outubro de 2013, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, aos cuidados de Rafael Bitencourt. Ressaltamos que, para participar do sorteio, é necessário tanto enviar a Ficha de Inscrição e o curriculum no prazo estipulado, como estar presente no dia do sorteio, estando proibido o envio de representantes. Quem não seguir as regras, estará automaticamente desclassificado e não poderá participar do sorteio.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo referente comércio ambulante.

APARECIDA ELIAS DA PENHA

De acordo, encaminhe-se:

SERGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para recadastramento anual. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo referente comércio ambulante.

ANDREIA R. DOS SANTOS
ANTONIO C. DE CAMPOS Fº.
FRANCISCO C. CONVERSA
GILCELENE F. DOS S. SILVA
GILFRAN B. ASSIS
GIULIANA K. P. RODRIGUES
JOÃO S. DE VASCONCELOS
MANOEL J. DE NOVAES
MARCIA FERREIRA
MARIA AP. TRAVISANI
MARIA EUNICE DA SILVA
MARINHO A. DOS SANTOS
RAIDALVA M. DE JESUS
TEREZINHA E. DE LIMA
VANESSA G. P. DA SILVA

De acordo, encaminhe-se:

SERGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação, para apresentar Laudo da VISA. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo referente comércio ambulante.

JOSE BEZERRA DE LACERDA
OSIMAR GERALDINØ ROBERTO S. DE OLIVEIRA
ANA CRISTNA MORAES
ARLETE M. MUNHOZ
EDIVALDO AP. FERNANDES
LUCIANA T. M. DA SILVA
MARIA DALVA MARQUES
MARIA HELENA FOGAÇA
NEIDE R. DOS SANTOS
NEUSA CANDIDO
RODOLFO FERRACIOLI
ROQUE ANANIAS CAMARGO
VALNIDE DE B. SANTOS

De acordo, encaminhe-se

SERGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2013

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca aos interessados em participar da “***IX Festa do Peixe e da Cachaca***”, que será realizada nos dias 14 à 17 de novembro de 2013. A inscrição deverá ser realizada no período de 21 à 28 de outubro de 2013, na Secretaria Municipal de Turismo ou através do site da SETUR (www.setur.piracicaba.sp.gov.br), onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser enviada devidamente preenchida para o e-mail setur@piracicaba.sp.gov.br. Para efetuar a inscrição é necessário que o estabelecimento se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - Restaurantes a base de Peixe:
Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba;
Deverá apresentar inscrição no município e funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;
Deverá oferecer no cardápio pelo menos 01 (um) prato à base de peixe;
Deverá apresentar um cardápio diferente entre os restaurantes participantes;
Deverá recolher o valor determinado pela Secretaria Municipal de Turismo pelo custo do stand.

ITEM 02 - Fabricante de Cachaca:
Deverá ser fabricante de cachaca;
Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba e/ou região;
Deverá funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;
Deverá repassar o valor determinado pela Secretaria Municipal de Turismo pelo espaço do stand ao Fundo Municipal de Turismo.

Os 06 (seis) primeiros inscritos para o ***Item 01*** (restaurantes) e, os 10 (dez) primeiros inscritos para o ***Item 2***, serão autorizados a participar da festa, desde que estejam de acordo com os critérios acima estabelecidos.

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2013

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca todos os fabricantes de sorvete interessados a participar da “***VI Festa do Sorvete***”, que será realizada nos dias 09 e 10 de novembro de 2013. A inscrição deverá ser realizada no período de 15 à 21 de outubro de 2013, na Secretaria Municipal de Turismo ou através do site da SETUR (www.setur.piracicaba.sp.gov.br), onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser enviada devidamente preenchida para o e-mail setur@piracicaba.sp.gov.br, para efetuar a inscrição é necessário que o estabelecimento se encaixe nos seguintes critérios:

Deverá ser fabricante de sorvete;
Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba;
Deverá apresentar inscrição no município e funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;
Deverá oferecer no cardápio um lançamento exclusivo para o evento;
Deverá ser repassado o valor solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, ao Fundo Municipal de Turismo de acordo com o tamanho dos stands;
Deverá fazer repasse de 3% à 5% do faturamento arrecadado no evento, para uma entidade filantrópica cadastrada junto ao Fundo Municipal de Solidariedade.

Os 10 (dez) primeiros inscritos serão autorizados a participar da festa, desde que estejam de acordo com os critérios acima estabelecidos.

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

Contratada: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 01.985.366/0001-20 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 67.569/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 76/2013.
Objeto: aquisição de equipamentos médicos.
Valor: R\$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/10/2013.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE PROCESSO Nº 2363/2013

Objeto: Adriano de Jesus Stoco, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante nº 1270/2013. Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor Adriano de Jesus Stoco deverá ressarcir os prejuízos causados à Autarquia, no importe de R\$ 385,09 (trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), conforme descrito às fls. 68 e 71, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE PROCESSO Nº 2387/2013

Objeto: Antonio Gimenez Filho, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante nº 1271/2013. Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor Antônio Gimenez Filho deverá ressarcir os prejuízos causados à Autarquia, no importe de R\$ 276,58 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme descrito às fls. 90/93, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE - DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 2363/2013)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 2363/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o ressarcimento por parte do servidor Adriano de Jesus Stocco, no importe de R\$ 385,09 (trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), conforme descrito às fls. 68 e 71, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE - DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 2387/2013)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 2387/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o ressarcimento por parte do servidor Antônio Gimenez Filho, no importe de R\$ 276,58 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme descrito às fls. 90/93, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2013

PROCESSO N.º 2426/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/10/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 99/2013 (Fornecimento parcelado de água mineral em galões de 10 e 20 litros) em favor da empresa: Lindágua de Piracicaba Distribuidora de Águas Minerais Ltda), totalizando a importância de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Piracicaba, 15 de outubro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

ANEXO AO DECRETO LEGISLATIVO 50/13

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CONVÊNIO Nº 11184

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, inscrita no CNPJ nº 51.327.708/0001-92, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador João Manoel dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Virgílio Furlan, nº 887, no Bairro Paulicéia, CEP 13.424-080, Piracicaba, São Paulo, portador do R.G. nº 11.291.332 e CPF/MF nº 099.925.886-91, doravante denominada CONCEDENTE, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/

0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com a Unidade de Operação em Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0023-60, neste ato representada pelo seu Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, Senhor LUIZ GUSTAVO COPPOLA, brasileiro, separado judicialmente, portador do R.G. nº 16.459.046-8 e CPF/MF nº 076.443.238-99, doravante denominado CONVENENTE, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebram entre si este Convênio, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Este Convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Parágrafo único. O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

CLÁUSULA 2ª - CABERÁ A CONVENENTE:

- manter convênios específicos com as Instituições de Ensino, contendo as condições exigidas para a caracterização e definição do estágio de seus alunos;
- obter da CONCEDENTE a identificação e características dos programas e das oportunidades de estágio a serem concedidas;
- encaminhar à CONCEDENTE os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio;
- promover o encaminhamento dos estudantes para a realização de atividades aprovadas pelas Instituições de Ensino, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante;
- preparar toda a documentação legal referente ao estágio, incluindo:
 - Termo de Compromisso de Estágio - TCE, entre a CONCEDENTE, o estudante e a Instituição de Ensino; e
 - encaminhar a contratação do Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor dos estagiários.
- disponibilizar mecanismos de controle semestral dos relatórios de atividades preenchidos pelo supervisor de estágio da CONCEDENTE;
- informar à Instituição de Ensino a emissão de relatório de atividades devidamente preenchido pela CONCEDENTE;
- controlar a informação e disponibilizar para a CONCEDENTE e para a instituição de Ensino a conclusão da formalização do Termo de Compromisso de Estágio;
- controlar e acompanhar a atualização do plano de atividades que ocorrerá por meio de Termos Aditivos;
- controlar e acompanhar a elaboração do relatório final de estágio, de responsabilidade da CONCEDENTE;
- disponibilizar, na modalidade presencial ou à distância, oficinas de capacitação para os estagiários;
- incluir na cobertura do FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, em casos de acidentes pessoais, os estudantes encaminhados pelo CIEE que estiverem em estágio nas dependências da CONCEDENTE;
- avaliar o local de estágio/instalações da CONCEDENTE, subsidiando as Instituições de Ensino conforme determinação da Lei;
- assumir a responsabilidade pelo processo administrativo de bolsa auxílio e do auxílio transporte aos estagiários da CONCEDENTE, contratados ao abrigo deste Convênio, mediante a transferência prévia dos recursos mencionados na alínea “f”, da Cláusula 3ª;
- efetuar, de acordo com a legislação vigente, o recolhimento à Receita Federal do valor do Imposto de Renda retido sobre as bolsas auxílio pagas aos estagiários; e
- emitir e fornecer aos estagiários, anualmente, o informe sobre as bolsas-auxílio concedidas, para fins de declaração do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 3ª - CABERÁ À CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

- formalizar as oportunidades de estágio, em conjunto com a CONVENENTE, atendendo as condições definidas pelas Instituições de Ensino para a realização dos estágios;
- ofertar instalações que tenham de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- receber os estudantes interessados e informar a CONVENENTE o nome dos aprovados para o estágio;
- indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- assinar o Termo de Compromisso de Estágio e os respectivos Aditivos dos planos de atividades dos estagiários;
- transferir a CONVENENTE, mensalmente, os recursos destinados ao pagamento das bolsas auxílio e auxílio transporte aos estagiários, indicando os respectivos valores;
- elaborar, semestralmente, para todos os estagiários, os relatórios de atividades circunstanciados, dando vista obrigatória dos referidos documentos aos respectivos estagiários;
- encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades assinado pelo supervisor e pelo estagiário;
- entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho por ocasião do desligamento do estagiário;
- informar a CONVENENTE a rescisão antecipada de qualquer Termo de Compromisso de Estágio - TCE, para as necessárias providências de interrupção dos procedimentos administrativos a cargo Da CONVENENTE ;
- confirmar a formalização do processo de contratação do estagiário através da baixa eletrônica ou registro na central telefônica, responsabilizando-se pela informação do recebimento das vias do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinadas, não permitindo o início do estágio sem o recebimento do mencionado Termo devidamente assinado pelas 3 (três) partes;
- manter em arquivo à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
- manter apólice de seguro em favor do estagiário, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;
- conceder recesso remunerado e auxílio transporte nos termos da Lei nº 11.788/08;
- reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo estagiário;
- respeitar as proporções estabelecidas em lei para a contratação de estagiários do Ensino Médio; e
- cumprir todas as responsabilidades como CONCEDENTE, indicadas nos Termos de Compromisso de Estágio, zelando por seu cumprimento.



CLÁUSULA 4ª - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

A definição do período de estágio leva em conta o currículo do curso, o calendário escolar e a programação da unidade organizacional que recebe o estagiário, observando o limite mínimo de 1 (um) semestre, não podendo estender-se por mais de 4 (quatro) semestres, conforme estabelece a Lei nº 11.788/08

CLÁUSULA 5ª - DOS VALORES:

A CONCEDENTE efetuará, mensalmente, a CONVENIENTE, uma contribuição de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por estudante/mês, contratado ao abrigo deste Convênio, e ativo no banco de dados da CONVENIENTE .

§ 1º A CONCEDENTE será considerada devedora da contribuição mensal relativa a cada rescisão de TCE não informada, até o mês da comunicação formal a CONVENIENTE, nos termos da alínea "j" da Cláusula 3ª.

§ 2º Esse valor será atualizado no mês de MARÇO de cada ano, em regime de competência, pela variação do IGP-M(FGV) verificada nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

§ 3º O valor da contribuição, previsto nesta Cláusula 5ª e nos seus § 1º e § 4º, a ser pago, por estagiário, será sempre integral e nunca proporcional aos dias estagiados, inclusive nos períodos de recesso.

CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para posterior celebração do Termo de Rescisão.

CLÁUSULA 8ª - DA ALTERAÇÃO:

O presente Convênio poder ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, por acordo entre as partes, desde que não implique na mudança do seu objeto.

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO:

A CONCEDENTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO:

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Convênio, e que não possa ser resolvida amigavelmente. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Convênio, em 2 (duas) vias de igual teor.

Piracicaba, de 2013

CONCEDENTE DO ESTÁGIO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

carimbo e assinatura carimbo e assinatura

TESTEMUNHAS

NOME: NOME: RG: RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou aditamento de contrato com a empresa **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTE LTDA**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: execução de serviços de transporte de alunos.
DATA: 03 de abril de 2012.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2012, com possibilidade de prorrogação.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 86.539,20 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 778.852,80 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2012.
PROCESSO: 034/2012.
CONTRATO: 014/2012.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2012:

DATA: 28 de dezembro de 2012.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2013, com possibilidade de prorrogação.
VALOR POR QUILOMETRO RODADO: R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 86.539,20 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 778.852,80 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DO ADITAMENTO Nº 01/2013:

OBJETO: O termo aditivo tem como ACRÉSCIMO da prestação de serviços com fornecimento de 04 (quatro) monitores de transporte escolar, com a finalidade de monitorar os ônibus municipais que transportam os alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, conforme os horários estabelecidos pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social.
DATA: 18 de junho de 2013.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2013, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: 10.988,72 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 70.694,10 (setenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Saltilho, 18 de junho de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/13
Processo Administrativo nº 021/13
Pregão Presencial nº 003/2013

Contratado: Jofege Pavimentação e Construção Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Concreto Usinado.
Data: 04/10/13
Valor Total: R\$ 59.856,30
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: 15 dias
Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013
Processo Administrativo nº 030/2013
Pregão Presencial nº 005/2013

Contratado: Viviane Raniero Naval - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de Telas.
Data: 04/10/13
Valor Total: R\$ 67.800,00
Prazo: 60 dias
Forma de pagamento: 15 dias
Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2013
Processo Administrativo nº 031/2013
Pregão Presencial nº 006/2013

Contratado: Viviane Raniero Naval - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de Mourões Pré - Fabricados.
Data: 04/10/13
Valor Total: R\$ 22.000,00
Prazo: 60 dias
Forma de pagamento: 15 dias
Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/13
Processo Administrativo nº 032/13
Pregão Presencial nº 007/2013

Contratado: Jones Cesar Siviero - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de Blocos de Concreto.
Data: 04/10/13
Valor Total: R\$ 29.635,00
Prazo: 60 meses
Forma de pagamento: 28 dias
Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/13
Processo Administrativo nº 026/13
Carta Convite nº 021/2013

Contratado: Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Cesta Básica de Alimentos.
Data: 08/10/13
Valor Total: R\$ 79.503,84
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: 10 dias
Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022-B/13
Processo Administrativo nº 027/13
Carta Convite nº 022/2013

Contratado: Pontuali Construtora e Engenharia S/A
Objeto: Execução de obras e serviços de drenagem e drenagem superficial nas ruas: 13, 14, 15, 16 e 17.
Data: 03/10/13
Valor Total: R\$ 144.535,80
Prazo: 60 dias
Forma de pagamento: 05 dias
Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/13
Processo Administrativo nº 028/13
Carta Convite nº 023/2013

Contratado: Moda Auditores Independentes SS
Objeto: Prestação de serviços profissionais de auditoria.
Data: 03/10/13
Valor Total: R\$ 44.400,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: 5º dia útil
Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/13
Processo Administrativo nº 029/13
Carta Convite nº 024/2013

Contratado: Conmax Engenharia Consultoria e Obras Ltda
Objeto: Execução de obras e serviços de construção de muro de divisa e muro de arrimo no Conjunto Habitacional Santa Fé.
Data: 03/10/13
Valor Total: R\$ 146.409,12
Prazo: 30 dias
Forma de pagamento: até 5º dia útil
Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/13
Processo Administrativo nº 033/13
Carta Convite nº 025/2013

Contratado: C.C.C. Piazza Comercial Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Tintas.
Data: 03/10/13
Valor Total: R\$ 64.855,00
Prazo: 06 meses
Forma de pagamento: 28 dias
Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/13
Processo Administrativo nº 035/13
Carta Convite nº 027/2013

Contratado: Sebe Sociedade de Advogados
Objeto: Prestação de serviços de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Data: 08/10/13
Valor Total: R\$ 79.800,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: 05 dias

Piracicaba, 14 de outubro de 2013.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

LICENÇAS

PRESTINOX CALDEIRARIA E SERVIÇOS LTDA - ME.

Torna público que requereu junto à SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de , FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, localizada à Rua Raposo Tavares, nº 29 Bairro Paulicéia/Piracicaba/São Paulo.

EXTRAVIOS

A empresa IRMA FERREIRA RAMOS - ME, situada à Rua Nelson Buldrin, 394 - Jardim Astúrias, Piracicaba-SP, CNPJ nº 00.962.227/0001-18, comunica o extravio das seguintes Autorizações de Impressos de Documentos Fiscais (AIDF) de Prestação de Serviço: 23, 34, 53, 55, 56, 766, 769, 868, 895, 966, 1009, 1011, 1012, 1039, 1049, 1060, 1067, 1095, 1104, 1201, 1207, 1216, 1223, 1253, 1273, 1347, 1351, 1352, 1354 e 1358 e comunica também o extravio das seguintes Autorizações de Impressos de Documentos Fiscais (AIDF) de Fatura - Modelo 1: 31, 72, 118, 163 e 267. Errata: Torna-se invalido as publicações nos dias 21, 24 e 25 de Setembro/2013, neste mesmo Jornal, como sendo extravio de notas fiscais, quando o correto seria: extravio de Autorizações de Impressos de Documentos Fiscais (AIDF).

A empresa "LINHA IMPRESSA GRÁFICA LTDA - ME", c/ sede, na Rua Silva Jardins, nº 1034, Bairro Cidade Alta, Piracicaba-SP, CNPJ nº 00.962.227/0001-18, comunica o extravio das seguintes Autorizações de Impressos de Documentos Fiscais (AIDF) de Prestação de Serviço: 23, 34, 53, 55, 56, 766, 769, 868, 895, 966, 1009, 1011, 1012, 1039, 1049, 1060, 1067, 1095, 1104, 1201, 1207, 1216, 1223, 1253, 1273, 1347, 1351, 1352, 1354 e 1358 e comunica também o extravio das seguintes Autorizações de Impressos de Documentos Fiscais (AIDF) de Fatura - Modelo 1: 31, 72, 118, 163 e 267. Errata: Torna-se invalido as publicações nos dias 21, 24 e 25 de Setembro/2013, neste mesmo Jornal, como sendo extravio de notas fiscais, quando o correto seria: extravio de Autorizações de Impressos de Documentos Fiscais (AIDF).



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ

1	ATIVO	354.959,45D	1.804.269,10	1.669.344,49	489.984,06D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	319.274,21D	1.802.722,74	1.664.119,70	457.877,25D
1.1.1	DISPONÍVEL	319.274,21D	1.802.722,74	1.664.119,70	457.877,25D
1.1.1.01	RENTES E JUROS	241,15D	7.916,78	7.916,78	181,60D
1.1.1.01.0001	CADCA	241,15D	7.916,78	7.916,78	181,60D
1.1.1.02	BANCO CONTAMINAMENTO	33.750,94D	1.292.080,80	1.153.213,15	172.618,59D
1.1.1.02.0003	BANCO DO BRASIL	32.240,94D	1.292.080,80	1.292.080,80	0,00
1.1.1.02.0008	BANCO DO BRASIL	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
1.1.1.02.0009	BANCO DO BRASIL	0,00	202.641,33	202.641,33	0,00
1.1.1.02.0010	BANCO DO BRASIL	0,00	71.500,00	71.500,00	0,00
1.1.1.02.0012	BANCO DO BRASIL	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
1.1.1.02.0013	BANCO DO BRASIL	0,00	137.731,76	137.731,76	0,00
1.1.1.02.0015	BANCO DO BRASIL	0,00	176.694,58	176.694,58	0,00
1.1.1.02.0020	BANCO ITAU	10,00D	531.678,83	531.678,83	10,00D
1.1.1.03	APLICACAO FINANCEIRA	280.101,50D	383.537,09	411.350,12	252.288,47D
1.1.1.03.0004	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	227.299,31D	148.821,58	129.078,75	247.042,14D
1.1.1.03.0003	BANCO DO BRASIL	50.000,00D	331,63	50.331,63	0,00
1.1.1.03.0008	BANCO DO BRASIL	2.389,61D	52,56	6,83	2.442,17D
1.1.1.03.0001	BANCO ITAU	412,58D	234.331,32	231.933,91	2.018,99D
1.1.1.04	CLIENTES	0,00	600,00	600,00	0,00
1.1.1.04.0006	PRESTADOR MUNICIPIO DE PIRACICABA	0,00	600,00	600,00	0,00
1.1.1.07	IMPORTE A COMPENSAR	180,62D	391,92	0,00	572,54D
1.1.1.07.0010	INSS A COMPENSAR	0,00	391,92	0,00	391,92D
1.1.1.07.0002	IRRF A COMPENSAR	63,00D	0,00	0,00	63,00D
1.1.1.07.0011	INSS A COMPENSAR	117,62D	0,00	0,00	117,62D
1.1.1.08	ADIANTEMENTOS	5.000,00D	118.196,15	90.980,10	32.216,05D
1.1.1.08.0001	ADTO FORNECEDORES	5.000,00D	118.196,15	90.980,10	32.216,05D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.685,24D	1.546,36	5.124,79	32.106,81D
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.500,00D	0,00	0,00	2.500,00D
1.2.1.01	CREDITOS	2.500,00D	0,00	0,00	2.500,00D
1.2.1.01.0001	TITULO DE CAPITALIZACAO	2.500,00D	0,00	0,00	2.500,00D
1.2.4	IMOBILIZADO	33.185,24D	1.546,36	5.124,79	29.606,81D
1.2.4.01	IMOBILIZADO TANGIVEL	54.662,26D	1.392,00	0,00	56.054,26D
1.2.4.01.0001	EQUIPAMENTOS MAQUINAS E INSTALACOES	25.943,46D	1.392,00	0,00	27.335,46D
1.2.4.01.0002	MOBIL. UTENSILIOS E INSTALACOES COMERCIAIS	6.018,80D	0,00	0,00	6.018,80D
1.2.4.01.0006	VEICULOS	22.700,00D	0,00	0,00	22.700,00D
1.2.4.04	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	21.477,02C	154,36	5.124,79	26.447,45C

2	PASSIVO	354.959,45C	409.826,33	408.384,79	353.517,91C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.133,57C	409.447,99	408.230,43	83,99D
2.1.1	RESCISAO A CURTO PRAZO	1.133,57C	409.447,99	408.230,43	83,99D
2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	343.361,66	343.361,66	0,00
2.1.1.01.0045	AS PRODUÇÕES FOTO E VIDEO LTDA ME	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
2.1.1.01.0030	ADRIANO ANTONIO PEREIRA ME	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.1.01.0037	ANDERSON PARAPUS LTDA	0,00	640,76	640,76	0,00
2.1.1.01.0039	ANDRE LUIS LEMES DE SOUZA	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
2.1.1.01.0026	ANIMAL LABORATORIAL LABORAT. LTDA	0,00	898,00	898,00	0,00
2.1.1.01.0035	CS DORTA DIESTRE DE AQUILITA ME	0,00	190,00	190,00	0,00
2.1.1.01.0013	CARLOS ALBERTO RUANO DE CAMARGO	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2.1.1.01.0036	CASACINETTI EQUIP. CONTRAFINANCIA	0,00	150,00	150,00	0,00
2.1.1.01.0024	COFAGATINTAS	0,00	396,00	396,00	0,00
2.1.1.01.0005	COMPARA PARA LATA DE FORÇA E LITZ	0,00	1.041,01	1.041,01	0,00
2.1.1.01.0020	COOPERATIVA PALISTAR DE TEATRO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.1.1.01.0031	CORTINHO & SANTOS LTDA SERVAL	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
2.1.1.01.0034	DEFENDER SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA ME	0,00	3.534,63	3.534,63	0,00
2.1.1.01.0015	ELASTICO CUMPLA LTDA	0,00	275,00	275,00	0,00
2.1.1.01.0044	FABRICACAO DE LOCAÇÕES E EVENTOS ME	0,00	8.270,00	8.270,00	0,00
2.1.1.01.0038	FRANZED ALVES FILHO PIRACICABA ME	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
2.1.1.01.0032	FUNERARIA LONCATO E FERRARI LTDA	0,00	180,00	180,00	0,00
2.1.1.01.0010	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	0,00	6.172,50	6.172,50	0,00
2.1.1.01.0028	IND E COM DE VELASISSAMU OTSUME ME	0,00	504,00	504,00	0,00
2.1.1.01.0034	JOHN MARQUES & CAMARGO LTDA ME	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
2.1.1.01.0028	JACINTO REIS ME	0,00	381,94	381,94	0,00
2.1.1.01.0012	JUNIOR SERVAL SERVAL ME	0,00	10.060,00	10.060,00	0,00
2.1.1.01.00216	JORGE NACIÃO DA SILVA	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
2.1.1.01.0037	LANCHONETE BARBOSA LTDA ME	0,00	289,50	289,50	0,00
2.1.1.01.0043	LUIZ E GIL PESTES E EVENTOS LTDA	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00
2.1.1.01.0019	MACHINER LTDA ME	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
2.1.1.01.0046	MARCE ESPINALDA PEP	0,00	130,00	130,00	0,00
2.1.1.01.0003	MARIA ADM. DE COMMERCE CARTOES LTDA	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00
2.1.1.01.0017	MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA ME	0,00	5.597,00	5.597,00	0,00
2.1.1.01.0014	MARCELO DE OLIVEIRA AMARAL	0,00	42.300,00	42.300,00	0,00
2.1.1.01.0036	MARGARIDA PORTO DE ALMEIDA ME	0,00	190,00	190,00	0,00
2.1.1.01.0012	MARIA REINALDO TRANSPADAME ME	0,00	79,50	79,50	0,00
2.1.1.01.0019	MASTER PRODUCAO ME	0,00	777,40	777,40	0,00
2.1.1.01.0011	MAURICIO BALASTREIRE PIRACICABA PEP	0,00	470,00	470,00	0,00
2.1.1.01.0041	MAURO MERCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2.1.1.01.0035	MAZERE LTDA	0,00	4.964,95	4.964,95	0,00
2.1.1.01.0017	MFC COMERCIO E SERVICOS EM LONCATO LTDA	0,00	735,30	735,30	0,00
2.1.1.01.0033	NELSON MORIN & CIA LTDA ME	0,00	95,00	95,00	0,00

2.1.1.01.00215	NEW CLIPPING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA PEP	0,00	3.490,00	3.490,00	0,00
2.1.1.01.00227	PERILLO - ENGENHARIA ASSOCIADOS LTDA	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
2.1.1.01.00214	POLIMONTAGENS E LOCAÇÃO DE BAIS	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
2.1.1.01.00209	R. OLIVEIRA COMERCIO DE BENS LTDA	0,00	392,00	392,00	0,00
2.1.1.01.00113	RENATO BARBOSA CONCEIÇÃO ME	0,00	420,00	420,00	0,00
2.1.1.01.00129	RENATO MASSARO COMERCIAL LTDA	0,00	316,11	316,11	0,00
2.1.1.01.00212	RETA DE CASAS FRANZETTO RODRIGUES ME	0,00	50,00	50,00	0,00
2.1.1.01.00394	SANTO GOBAIN DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	0,00	496,40	496,40	0,00
2.1.1.01.00136	SIMBA CONFECCOES ANDRADE ME	0,00	13.178,00	13.178,00	0,00
2.1.1.01.0046	STICKER EMBLEMA LTDA	0,00	85.600,00	85.600,00	0,00
2.1.1.01.00118	STICKER EMBLEMA LTDA	0,00	30.300,00	30.300,00	0,00
2.1.1.01.00213	STIKMAHAS LTDA ME	0,00	66,00	66,00	0,00
2.1.1.01.00147	STUDIO 415 ESCOLA DE BALLET LTDA ME	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.01.00399	TANDEM MUSICAL INSTRUMENTOS LTDA	0,00	1.392,00	1.392,00	0,00
2.1.1.01.00135	VARIST COMERCIO E COMUNICACAO VISUAL	0,00	100,00	100,00	0,00
2.1.1.01.00116	VIP PAPERES ESPECIAIS LTDA	0,00	198,26	198,26	0,00
2.1.1.01.00138	WEGAN SERVIÇOS DE PORTARIA E FREI ME	0,00	18.312,00	18.312,00	0,00
2.1.1.02	CERRECOES COM TERCEROS A PAGAR	733,00C	38.925,88	35.101,68	3.091,20D
2.1.1.02.00007	ALUGUELO A PAGAR	0,00	15.395,72	15.395,72	0,00
2.1.1.02.00005	AUTOCOMISSAO A PAGAR	0,00	18.081,20	14.990,00	3.091,20D
2.1.1.02.00004	RESCISAO A PAGAR	0,00	2.158,40	2.158,40	0,00
2.1.1.02.00001	SALARIO A PAGAR	733,00C	3.290,56	2.557,56	0,00
2.1.1.03	CERRECOES SOCIAIS A RECOLHER	376,08C	12.235,22	13.080,50	1.221,36C
2.1.1.03.00005	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	34,00C	25,56	25,56	24,00C
2.1.1.03.00004	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	28,40	28,40	0,00
2.1.1.03.00002	FGTS A RECOLHER	172,64C	1.174,04	1.070,80	25,40C
2.1.1.03.00013	INSS A PAGAR	4.799,64	6.035,10	1.240,46C	0,00
2.1.1.03.00001	INSS A RECOLHER	224,44C	1.567,68	1.273,74	69,50D
2.1.1.03.00008	INSS AUTONOMO A RECOLHER	0,00	4.646,90	4.646,90	0,00
2.1.1.04	CERRECOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	34,99C	3.330,65	3.250,81	55,35D
2.1.1.04.00003	IRRF A RECOLHER	15,97C	395,93	401,57	21,61C
2.1.1.04.00007	IRRF - LC 156/2003	0,00	2.886,10	2.886,10	94,00D
2.1.1.04.00005	PIS A RECOLHER	8,52C	38,62	47,14	17,04C
2.1.1.09	ADIANTEMENTOS	0,00	11.594,58	13.435,78	1.841,20C
2.1.1.09.00001	CHEQUES A COMPENSAR	0,00	11.594,58	13.435,78	1.841,20C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	353.825,88C	378,34	154,36	353.601,90C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	353.825,88C	378,34	154,36	353.601,90C
2.4.1.04	RESULTADO	353.825,88C	378,34	154,36	353.601,90C
2.4.1.04.00002	RESULTADO SOCIAL	353.825,88C	378,34	154,36	353.601,90C
3	RECEITAS	0,00	5.898,70	659.752,11	653.853,41C

Balancete de Verificação					Fóha 4
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ					CPM 01.177.196/001-50
Período: 01/01/2013 a 31/09/2013					Emissão: 03/10/2013 11:01:06
Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Anual
3.2	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	5.898,70	659.752,11	653.853,41 C
3.2.1	RECEITAS FINANCEIRAS DE CRISTO	0,00	5.898,70	659.752,11	653.853,41 C
3.2.1.01	RECEITAS PAGADAS DE CRISTO	0,00	5.898,70	659.752,11	653.853,41 C
3.2.1.01.00003	CONDOMINIOS	0,00	0,00	316.426,34	316.426,34 C
3.2.1.01.00006	OUTRAS RECEITAS	0,00	220,15	19.425,00	19.204,85 C
3.2.1.01.00002	PATROCINIO	0,00	0,00	81.400,00	81.400,00 C
3.2.1.01.00001	RECEITAS DE INGRESSOS	0,00	5.666,55	112.035,00	106.368,45 C
3.2.1.01.00004	SUBVENCOES	0,00	0,00	130.465,77	130.465,77 C
3.2.1.02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	12,00	0,00	12,00 D
3.2.1.02.00001	(-) ISS	0,00	12,00	0,00	12,00 D
4	DESPESAS	0,00	93.546,36	13.284,93	80.261,43 D
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS MATRIZ	0,00	93.546,36	13.284,93	80.261,43 D
4.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	93.546,36	13.284,93	80.261,43 D
4.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	8.088,46	207,94	7.880,52 D
4.1.1.01.00011	(-) RECL. VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	204,48	204,48 C
4.1.1.01.00003	13 SALARIO	0,00	284,00	0,00	284,00 D
4.1.1.01.00002	FERIAS	0,00	852,00	0,00	852,00 D
4.1.1.01.00007	INDENIZACAO TRABALHISTA	0,00	170,40	0,00	170,40 D
4.1.1.01.00025	MATERIAL PROTECCAO E SEGURANCA	0,00	70,00	0,00	70,00 D
4.1.1.01.00001	CREANCAS	0,00	3.409,56	3,36	3.406,20 D
4.1.1.01.00008	REPERCOES	0,00	2.739,50	0,00	2.739,50 D
4.1.1.01.00020	SALDO CONTABILIZACAO	0,00	45,00	0,00	45,00 D
4.1.1.01.00010	VALE TRANSPORTE	0,00	498,00	0,00	498,00 D
4.1.1.02	ENCARGOS COM PESSOAL	0,00	5.094,32	0,00	5.094,32 D
4.1.1.02.00005	CONTRIBUICAO PRECATORIA	0,00	204,48	0,00	204,48 D
4.1.1.02.00006	CONTRIBUICAO GREF	0,00	866,32	0,00	866,32 D
4.1.1.02.00007	CONTRIBUICAO INSS AUTOMINIMO	0,00	2.998,00	0,00	2.998,00 D
4.1.1.02.00001	CONTRIBUICAO INSS EMPRESA	0,00	789,52	0,00	789,52 D
4.1.1.02.00004	CONTRIBUICAO INSS SAT	0,00	22,72	0,00	22,72 D
4.1.1.02.00003	CONTRIBUICAO INSS TERCEIROS	0,00	166,14	0,00	166,14 D
4.1.1.02.00008	CONTRIBUICAO PIS/PASEP	0,00	47,14	0,00	47,14 D
4.1.1.04	DESPESAS CRIANÇAS	0,00	74.008,96	0,00	74.008,96 D
4.1.1.04.00002	AGUA	0,00	378,04	0,00	378,04 D
4.1.1.04.00001	ALUGUEIS	0,00	15.395,72	0,00	15.395,72 D
4.1.1.04.00010	ASSISTENCIA CONTABIL	0,00	5.108,08	0,00	5.108,08 D
4.1.1.04.00017	RENTES DE PEQUENO VALOR	0,00	2.397,20	0,00	2.397,20 D
4.1.1.04.00034	CONSUMATIVOS E LUZ/ENERGIA	0,00	732,67	0,00	732,67 D
4.1.1.04.00016	CONSERVACAO E MANUTENCAO	0,00	3.719,00	0,00	3.719,00 D
4.1.1.04.00019	CONSPONDIENCIAS	0,00	2.137,59	0,00	2.137,59 D
4.1.1.04.00023	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	4.746,45	0,00	4.746,45 D
4.1.1.04.00022	DESPESAS COM ALIMENTACAO	0,00	3.948,98	0,00	3.948,98 D
4.1.1.04.00020	DESPESAS COM CAFE	0,00	519,44	0,00	519,44 D